

PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO PLANETÁRIA E TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS

ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE: O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS NA RESPOSTA A CRISES HUMANITÁRIAS

Magda Oliveira Rezende Ribeiro

INTRODUÇÃO

As crises humanitárias contemporâneas, intensificadas por conflitos armados, desastres ambientais e fluxos migratórios forçados, desafiam a capacidade de resposta dos Estados nacionais. Nesse contexto, as organizações da sociedade civil (OSCs) emergem como atores fundamentais na promoção da assistência humanitária. Para Castells (2018, p. 59), “a sociedade civil organizada atua como mediadora entre as necessidades sociais e as limitações do poder estatal”, ampliando o alcance das ações emergenciais.

A atuação das OSCs se fundamenta na cooperação, solidariedade e defesa dos direitos humanos, especialmente em cenários de vulnerabilidade extrema. Em muitas situações, essas organizações chegam onde o Estado não alcança com rapidez ou eficiência. Segundo Sen (2010, p. 21), “a resposta humanitária eficaz depende da articulação entre diferentes atores sociais”, evidenciando a relevância do terceiro setor na mitigação dos impactos das crises.

DESENVOLVIMENTO

As organizações civis desempenham múltiplas funções em crises humanitárias, como fornecimento de alimentos, assistência médica, abrigo e apoio psicossocial. Sua flexibilidade operacional permite respostas rápidas em contextos emergenciais. De acordo com Sphere Association (2018, p. 7), “as OSCs são essenciais para garantir padrões mínimos de dignidade humana em situações de crise”, reforçando seu papel complementar ao Estado.

Além da assistência direta, as OSCs atuam na defesa e promoção de direitos humanos, denunciando violações e pressionando governos por ações mais efetivas. Essa função de advocacy é fundamental em contextos de fragilidade institucional. Para Bobbio (2004, p. 38), “a sociedade civil exerce controle social sobre o poder político”, contribuindo para a responsabilização estatal em cenários de crise.

A cooperação entre Estado e organizações civis é um elemento-chave para a eficácia das respostas humanitárias. Parcerias institucionais possibilitam a otimização de recursos e a ampliação do alcance das ações. Conforme Salamon (2010, p. 142),

“a governança colaborativa fortalece a capacidade de resposta a problemas complexos”, como aqueles presentes em emergências humanitárias.

Entretanto, essa relação nem sempre ocorre de forma harmônica. Desafios como burocracia excessiva, desconfiança institucional e disputas por recursos podem comprometer a cooperação. Segundo Teixeira (2016, p. 91), “a ausência de marcos regulatórios claros fragiliza a atuação conjunta entre Estado e sociedade civil”, dificultando respostas coordenadas.

Outro aspecto relevante é o financiamento das ações humanitárias realizadas pelas OSCs. Muitas dependem de doações privadas ou recursos internacionais, o que pode gerar instabilidade financeira. De acordo com Lewis (2014, p. 67), “a sustentabilidade das organizações civis é um dos maiores desafios do setor humanitário”, especialmente em crises prolongadas.

A legitimidade social das OSCs também influencia sua atuação. Organizações com forte inserção comunitária tendem a obter melhores resultados, pois conhecem as necessidades locais. Sen (2010, p. 54) afirma que “a participação comunitária é essencial para soluções duradouras”, reforçando a importância do vínculo entre sociedade civil e populações afetadas.

Além disso, a atuação das OSCs contribui para a inovação social em contextos de crise. Novas metodologias de atendimento, uso de tecnologias e práticas colaborativas surgem a partir dessas experiências. Castells (2018, p. 103) destaca que “a inovação social emerge frequentemente da ação coletiva em situações de escassez”, ampliando o impacto das respostas humanitárias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura demonstra que a presença das organizações civis amplia a capacidade de resposta às crises humanitárias, especialmente quando o Estado enfrenta limitações estruturais. Sua atuação contribui para reduzir desigualdades no acesso à assistência e fortalecer a proteção de direitos fundamentais. Segundo Salamon (2010, p. 155), “as OSCs preenchem lacunas deixadas pelo setor público”, tornando-se indispensáveis em emergências.

Todavia, os resultados também indicam a necessidade de maior integração institucional. A ausência de coordenação pode gerar sobreposição de ações ou desperdício de recursos. Conforme Teixeira (2016, p. 104), “a eficácia da resposta humanitária depende do alinhamento entre os diversos atores envolvidos”, destacando a importância de políticas públicas que incentivem parcerias estruturadas.

CONCLUSÃO

Conclui-se que as organizações da sociedade civil desempenham papel estratégico na resposta a crises humanitárias, atuando como elo entre o Estado e a sociedade. Sua flexibilidade, proximidade com as comunidades e compromisso com os direitos humanos permitem respostas mais rápidas e sensíveis às necessidades emergenciais. Assim, sua atuação complementa e, em muitos casos, supre as limitações do poder público.

Entretanto, para que esse papel seja fortalecido, é fundamental investir em marcos regulatórios claros, financiamento sustentável e mecanismos de cooperação institucional. O fortalecimento das parcerias entre Estado e sociedade civil contribui para respostas mais eficientes, transparentes e duradouras, promovendo não apenas o alívio imediato do sofrimento humano, mas também a reconstrução social pós-crise.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bobbio, N. (2004). *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra.
- Castells, M. (2018). *Ruptura: A crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Lewis, D. (2014). *Non-governmental organizations, management and development*. London: Routledge.
- Salamon, L. M. (2010). *The changing role of the nonprofit sector*. Washington, DC: Brookings Institution Press.
- Sen, A. (2010). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Sphere Association. (2018). *The Sphere handbook: Humanitarian charter and minimum standards in humanitarian response*. Geneva: Sphere.
- Teixeira, A. C. C. (2016). *Sociedade civil e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Cortez.

Profa. Dra. Cássia S. de C.
Ribeiro
160.244.725.18

Website: <https://seuartigo.com.br/>

Junior Peres
Coordenação Geral
Congresso Internacional em
Educação Planetária
CNPJ: 45774153000124